

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 626, 15 de janeiro de 2024**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte  
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)  
(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ANA PATRÍCIA DE PAULA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 831, de 21 de dezembro de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 851, de 29 de dezembro de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 852, de 02 de janeiro de 2024 .....	5
Portaria-SEI nº 01, de 04 de janeiro de 2024 .....	5
Portaria-SEI nº 03, de 08 de janeiro de 2024 .....	6
Portaria-SEI nº 05, de 09 de janeiro de 2024 .....	6
Portaria-SEI nº 07, de 09 de janeiro de 2024 .....	8
Portaria-SEI nº 09, de 10 de janeiro de 2024 .....	8
Portaria-SEI nº 10, de 11 de janeiro de 2024 .....	9
Portaria-SEI nº 11, de 12 de janeiro de 2024 .....	9
RETIFICAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 850, de 29 de dezembro de 2023 .....	10
Portaria-SEI nº 839, de 02 de janeiro de 2024 .....	10
Portaria-SEI nº 841, de 02 de janeiro de 2024 .....	10
Portaria-SEI nº 845, de 02 de janeiro de 2024 .....	11
PRORROGAÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 02, de 08 de janeiro de 2024 .....	11
SUBSTITUIÇÃO .....	12
Portaria-SEI nº 04, de 08 de janeiro de 2024 .....	12
CONSTITUIÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 06, de 09 de janeiro de 2024 .....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 831, de 21 de dezembro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar Bruna Alves Baptista, matrícula SIAPE nº 326\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), em suas ausências e impedimentos.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Urgência e Emergência do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 20 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria-SEI nº 23, de 03 de janeiro de 2023, Boletim de Serviço nº 550, publicado em 09 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 851, de 29 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 230\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 08 a 20 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 852, de 02 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar Bruno Henrique Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 230\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe substituto do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria-SEI nº 835, de 22 de dezembro de 2023, Boletim de Serviço nº 625, publicado em 27 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 01, de 04 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar MONICA CHRISTINA MEIRELES CASTRO, matrícula SIAPE nº 159\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Diagnósticos Especializados do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 02 de janeiro de 2024 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 03, de 08 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Priscila da Silva Souza, Matrícula SIAPE nº208\*\*\*\*, ocupante do cargo técnico em saúde, lotado no HUB-UnB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.035872/2023-08, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 05, de 09 de janeiro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019*, publicada no *Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019* e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do **Contrato nº 32/2023, Pregão 76/2023**, celebrado com a empresa **RADMED SERVICOS DE FISICA MÉDICA LTDA** - CNPJ nº 27.092.605/0001-06, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Controle de Qualidade e Proteção Radiológica, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPI</b>	<b>EMAIL INSTITUCIONAL</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
GESTOR TITULAR	Flávio Andrade de Souza	2136***	flavio.andrade@ebserh.gov.br	2028-5320	STDT
GESTOR SUPLENTE	Maresa Aguiar De Souza Reis	2255***	maressa.aguiar@ebserh.gov.br	2028-5316	UDE
FISCAL TÉCNICO TITULAR	Diego Augusto Queijo	2166***	diego.queijo@ebserh.gov.br	2028-5316	UDE
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	Francisco Cleuce Costa Dos Santos	2085***	francisco.gleuce@ebserh.gov.br	2028-5316	UDE
FISCAL TÉCNICO TITULAR	Briane Evellis e Da Silva Bandeira	1286***	briane.bandeira@ebserh.gov.br	2028-5220	UDI
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	Robson Santos	1817***	robson.santos@ebserh.gov.br	2028-5220	UDI

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular

desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 07, de 09 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Susi Cristalino Pereira, Matrícula SIAPE nº 108\*\*\*\*, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no HUB-UnB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.030256/2023-52, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 09, de 10 de janeiro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB,** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar Leonardo Beltrão Dantes, matrícula SIAPE nº 165\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe substituto da Unidade de Anatomia Patológica do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 02 de janeiro de 2024 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 10, de 11 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art.44 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Munique Parente, Matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\* ocupante do cargo Enfermeira, lotada na HUB-UNB; Jacqueline da Silva Vargas Fluhr, Matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado no HUB-UNB; (*MEMBRO*), para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23522.028190/2023-31.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 11, de 12 de janeiro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB,** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar Nádia Cristina de Sousa Misael, matrícula SIAPE nº 174\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe substituto da Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RETIFICAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 850, de 29 de dezembro de 2023**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar a Portaria - SEI 848, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 625, de 27 de dezembro de 2023

**Art. 2º** - Onde se lê "Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Sub do Hospital...", leia-se "Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hospital..."

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 839, de 02 de janeiro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar a Portaria - SEI nº 839, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 625, 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Onde se lê "Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.", leia-se "Convalidar os atos do Chefe substituto da Unidade de Gestão de Pós-graduação do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria."

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 841, de 02 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar a Portaria - SEI nº 841, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 625, 27 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Onde se lê " Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Gestão de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria", leia-se " Convalidar os atos do Chefe substituto da Unidade de Gestão de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria".

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 845, de 02 de janeiro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar a Portaria - SEI nº 845, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 625, 27 de dezembro de 2023

**Art. 2º** -Onde se lê "Convalidar os atos do Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 21 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.", leia-se "Convalidar os atos do Chefe substituto da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 21 de dezembro de 2023 até a data de publicação desta Portaria."

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PRORROGAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 02, de 08 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 722, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 612, de 09 de novembro de 2023 referente ao

Processo nº 23658.031266/2023-70, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UCIR/DGC/GAS/HUB-UnB (35689091).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 04, de 08 de janeiro de 2024**

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 44 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o pedido de substituição do membro Flavia Roberta Nogueira Leite por motivo de movimentação alegado através do Despacho - SEI UUE/STPC/DMED/GAS/HUB-UnB (35635296) e designar **Rochelle Moura da Rocha**, Matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado no HUB-UnB para compor a comissão de Processo Administrativo Sancionador instaurada por meio da Portaria nº 640, de 06 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº603, de 06 de outubro de 2023, referente ao Processo nº23522.001732/2023-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CONSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 06, de 09 de janeiro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 21, de 01/02/2017, publicada no DOU de 02/02/2017, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento de Aquisição emergencial de colchão tripartido (PPP) e colchão para mesa cirúrgica.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

Alanuça Sales de Oliveira - Matrícula nº 11XXX60;

Emerson de Assis Gonçalves da Silva - Matrícula nº 31XXX27; e

Igor Leandro Chagas - Matrícula nº 17XXX10.

**Art. 3º** Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Divisão de Administração e Finanças - DAF.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HUB/Ebserh.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação

*Nº 626, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024*

coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, se houver.

(Assinado eletronicamente)  
**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh